

PORTARIA Nº 358 , de 10 de novembro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, usando das suas atribuições legais, e na forma do artigo 156 da Lei nº 1.223, de 02 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar as circunstâncias do acidente acontecido no dia 07/10/2015, na comunidade de Arroio do Meio, em que se envolveu um ônibus Escolar do Município de Peritiba, placas MMI 2582, dirigido pelo servidor Volsi Nilson Petter e que encontrava-se em seu interior 11 (onze) crianças que estavam sendo transportadas para a escola na sede do município.

Algumas das crianças tiveram que ser submetidas a tratamento em razão do acidente.

A possível falha humana em sendo comprovada, poderá desencadear processo disciplinar assegurado pelo artigo 159 da Lei 1.223/1999 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Designar os servidores Clarice Rauber Weber, Ivan Luiz Simon e Olmir Remussi, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão, todos integrantes do quadro efetivo, devendo concluir os trabalhos num prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 10 de Novembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Novembro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação